

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Juízos De Admissibilidade e de Conformidade de Recursos Extraordinários para Presidentes de Turmas Recursais” Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Convocação

3ª Retificação – Lista de Convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso **Juízos de Admissibilidade e de Conformidade de Recursos Extraordinários para Presidentes de Turmas Recursais – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** juízas e juízes de direito presidentes das Turmas Recursais e juízas e juízes de direito membros de Turmas Recursais, ambos convocadas(os), conforme listagem ao final da publicação; servidoras e servidores indicadas(os) pelos respectivos juízes das Turmas Recursais, os quais serão convocadas(os) a partir da indicação.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de analisar de forma otimizada os juízos de admissibilidade e de conformidade dos recursos extraordinários, por meio da identificação dos pressupostos recursais à luz do entendimento jurisprudencial mais recente do Supremo Tribunal Federal, da aplicação das teses firmadas em repercussão geral e da padronização dos procedimentos.

**3. DOCENTES:**

- Juliana Cristina Baêta Barbosa - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista)
- Roberta Inácio Maia - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista)

**4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Recurso Extraordinário – questões normativas gerais

5.1.1. Introdução

5.1.2 - Características

5.1.3 - Hipóteses de cabimento

5.1.3.1 - Alínea “a” – Ofensa a norma constitucional

5.1.3.2 - Alínea “b” – Inconstitucionalidade de tratado ou lei federal

5.1.3.3 - Alínea “c” – Lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição

5.1.3.4 - Alínea “d” – Lei local em detrimento de lei federal

5.2. Recurso Extraordinário: Pressupostos gerais de admissibilidade

5.2.1 - Cabimento

5.2.2 - Tempestividade

5.2.3 - Preparo

5.2.4 - Correção de vícios sanáveis

5.3. Recurso Extraordinário: Pressupostos específicos de admissibilidade

5.3.1 - Alegação de repercussão geral

5.3.2 - Exaurimento das vias ordinárias

5.3.3 - Prequestionamento

5.3.4 - Fundamentação deficiente

5.3.5 - Fundamento inatado

5.3.6 - Reexame de prova

5.3.7 - Direito local e ofensa reflexa

5.4. Outras questões afetas ao juízo de admissibilidade

5.4.1 - Efeito suspensivo

- 5.4.2 - Honorários recursais
- 5.5. Juízo de admissibilidade X Juízo de conformidade
- 5.6. Aplicação da sistemática da repercussão geral
- 5.6.1 - Introdução
- 5.6.2 - Sobrestamento
- 5.6.3 - Juízo de conformidade
- 5.4 - Encaminhamento à retratação
- 5.6.5 - Admissibilidade recursal após recusa de retratação
- 5.7 - Recursos e meios de impugnação cabíveis contra as decisões de admissibilidade/conformidade
- 5.8 - Roteiro para o juízo de admissibilidade e requisitos indispensáveis da decisão
- 5.9- A experiência da Primeira Vice-Presidência no gerenciamento dos recursos repetitivos (seleção de recursos representativos de controvérsia – RRCs, devolução equivocada de recursos pelos Tribunais Superiores, triagem, modelos de decisão)

**6. PERÍODO DO CURSO:** a partir das 14h do dia 14 de fevereiro até o dia 26 de junho de 2025.

**7. CARGA HORÁRIA:** 7h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 13 de fevereiro até as 23h59 do dia 10 de junho de 2025** por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3077>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) participante, como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudantes”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.

9.7. Serão excluídas:

9.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar a sua inscrição.

**10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno e que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**14. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADAS(OS):**

14.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 10 de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br), devendo informar o motivo da não participação.

14.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

**15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

15.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 26 de junho de 2025 por meio do e-mail [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

15.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

15.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

15.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

16.1. As (Os) participantes são aprovadas(os) e certificada(os) no curso se obtiverem o mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades

16.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante poderá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247- 8710/8402; [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado originalmente no dia 12 de fevereiro de 2025.

**LISTA DAS(OS) JUÍZAS(ES) CONVOCADAS(OS)**

| GRUPO JURISDICIONAL E TURMA RECURSAL          | NOME DA(O) JUIZA(Z)                |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| Belo Horizonte, Betim e Contagem              | Renato Luiz Faraco                 |
| Belo Horizonte, Betim e Contagem              | Michel Curi e Silva                |
| Belo Horizonte, Betim e Contagem              | Paulo Sérgio Tinoco Nêris          |
| Belo Horizonte, Betim e Contagem - Temporária | Mauro Ferreira                     |
| Belo Horizonte, Betim e Contagem - Temporária | Henrique Oswaldo Pinto Marinho     |
| Araxá                                         | Eduardo Augusto Gardesani Guastini |
| Araxá                                         | Renato Zouain Zupo                 |

|                      |                                         |
|----------------------|-----------------------------------------|
| Araxá                | Valter Guilherme Alves Costa            |
| Barbacena            | Alexandre Verneque Soares               |
| Barbacena            | Henrique Mendonça Schwartzman           |
| Cataguases           | Leonardo Curty Bergamini                |
| Curvelo              | Rodrigo Martins Faria                   |
| Divinópolis          | Frederico Vasconcelos de Carvalho       |
| Divinópolis          | Karina Veloso Gangana Tanure            |
| Formiga              | Fábio Gabriel Magrini Alves             |
| Formiga              | Aline Martins Stoianov                  |
| Formiga              | Rafael Drumond de Lima                  |
| Governador Valadares | Marcelo Carlos Cândido                  |
| Governador Valadares | Felipe Ceolin Lirio                     |
| Governador Valadares | Carla de Fátima Barreto de Souza        |
| Governador Valadares | David Miranda Barroso                   |
| Governador Valadares | Natália Cravo Lázaro Monteiro           |
| Governador Valadares | Paulo Victor de França Albuquerque Paes |
| Juiz de Fora         | Luiz Augusto de Souza Melo              |
| Juiz de Fora         | Joyce Souza de Paula                    |
| Juiz de Fora         | Maria Cristina de Souza Trúlio          |
| Juiz de Fora         | Ivanete Jota de Almeida                 |
| Juiz de Fora         | Sérgio Murilo Pacelli                   |
| Juiz de Fora         | Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse       |
| Juiz de Fora         | José Alfredo Junger Souza Vieira        |
| Juiz de Fora         | Flávia de Vasconcellos Araújo Silva     |
| Juiz de Fora         | Amaury Silva                            |
| Lavras               | Antônio Godinho                         |
| Lavras               | Renan Bueno Ribeiro                     |
| Lavras               | Mário Paulo de Moura Campos Montoro     |
| Montes Claros        | Evandro Cangussu Melo                   |
| Montes Claros        | Sônia Maria Fernandes Marques           |
| Montes Claros        | Rodrigo kuniochi                        |
| Montes Claros        | Vivian Lopes Pereira                    |
| Montes Claros        | João Adilson Nunes Oliveira             |
| Muriaé               | Alinne Arquette Leite Novais            |
| Muriaé               | Daniela Bertolini Rosa Coelho           |
| Paracatu             | José Rubens Borges Matos                |
| Paracatu             | Rafael Lopes Lorenzoni                  |
| Paracatu             | Herilene de Oliveira Andrade            |
| Paracatu             | Mateus Bicalho de Melo Chavinho         |
| Passos               | Ricardo Bastos Machado                  |
| Patos de Minas       | José Humberto da Silveira               |
| Poços de Caldas      | Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho  |
| Pouso Alegre         | João Cláudio Teodoro                    |
| Pouso Alegre         | Napoleão da Silva Chaves                |
| Pouso Alegre         | André Luiz Polydoro                     |
| São João Del Rei     | Ernane Barbosa Neves                    |
| São João Del Rei     | Donizetti Nogueira Ramos                |
| Sete Lagoas          | Leonardo Guimarães Moreira              |
| Sete Lagoas          | Flávia Silva da Penha                   |
| Sete Lagoas          | Sayonara Marques                        |

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Sete Lagoas   | Gislene Martins Meutzner             |
| Teófilo Otoni | Otávio Augusto de Melo Acioli        |
| Teófilo Otoni | Elton Pupo Nogueira                  |
| Teófilo Otoni | Maurício Simões Coelho               |
| Teófilo Otoni | Aline Gomes dos Santos Silva         |
| Teófilo Otoni | Cláudia Athanasio Kolbe              |
| Uberaba       | Alexandre de Jesus Gomes             |
| Uberlândia    | José Márcio Parreira                 |
| Uberlândia    | Marcos José Vedovotto                |
| Uberlândia    | Danielle Louise Rutkowski Dias Engel |
| Uberlândia    | Márcio José Tricotti                 |
| Uberlândia    | Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro  |
| Uberlândia    | Bruno Henrique de Oliveira           |
| Uberlândia    | João Marcos Luchesi                  |
| Uberlândia    | Roberto Ribeiro de Paiva Júnior      |
| Uberlândia    | Edinamar Aparecida da Silva Costa    |
| Uberlândia    | João Ecyr Mota Ferreira              |
| Uberlândia    | Luís Eusébio Canuci                  |
| Uberlândia    | Juliana Faleiro de Lacerda Ventura   |
| Uberlândia    | André Ricardo Botasso                |
| Uberlândia    | Pedro Vivaldo de Souza Noletto       |
| Uberlândia    | Karen Castro dos Montes              |
| Viçosa        | Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes  |
| Viçosa        | Anderson Fábio Nogueira Alves        |

**LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)**

| <b>COMARCA</b> | <b>NOME DAS(OS) SERVIDORAS(RES)</b> |
|----------------|-------------------------------------|
| Nova Resende   | Rafael Campos de Souza Lima         |
| Juiz de Fora   | David Souza Arruda                  |